



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

OBJETO: Projeto de Lei nº 89/2023, que dispõe sobre a concessão do auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal em dobro para o mês de novembro.

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, considerando o atual quadro funcional do Poder Legislativo, demonstramos a seguir o montante de desembolso a ser gerado pela aprovação do Projeto de Lei, que terá a seguinte evolução da despesa:

ESTIMATIVA DE GASTOS			
	2023	2024	2025
Auxílio-Alimentação	58.405,28	0,00	0,00
Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>58.405,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ORIGEM DOS RECURSOS			
	2023	2024	2025
Recursos Próprios	58.405,28	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>58.405,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EVOLUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS					
RECEITA EFETIVA			RECEITA PREVISTA		
EXERCÍCIO DE 2020	EXERCÍCIO DE 2021	EXERCÍCIO DE 2022	EXERCÍCIO DE 2023 <sup>1</sup>	EXERCÍCIO DE 2024 <sup>2</sup>	EXERCÍCIO DE 2025 <sup>2</sup>
5.863.220,19	5.743.111,67	7.338.357,00	8.435.102,00	9.573.949,80	10.359.013,56

<sup>1</sup> Valor previsto na lei orçamentária para o exercício de 2023, com crédito suplementar

<sup>2</sup> Valores estimados com base nas receitas de impostos e transferências constitucionais do exercício imediatamente anterior



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
LOA/Plano Plurianual	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 (Lei Municipal nº 3.694/2022) e no Plano Plurianual para os exercícios de 2023 a 2025 (Lei Municipal nº 3.594/2021), na atividade 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas.

DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2023		
Atividade/Elemento de despesa:	Saldo atual disponível da dotação	Expectativa da despesa total a empenhar com aprovação do Projeto
2001–Manutenção das Ativ. Administrativas e Legislativas		
33904600000 - Auxílio-Alimentação	256.786,73	228.077,57

GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A.C.F.)*		
Receita de Transferências previstas para 2023	8.435.102,00	
Limite Legal da despesa	5.904.571,40	70%
Previsão anual da despesa antes da aprovação do projeto	5.166.160,04	61,2%
Previsão anual da despesa total do exercício com após a aprovação do projeto em tramitação	5.166.160,04	61,2%
Margem final disponível para o limite		8,8 p.p.

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA*	
Receita Corrente Líquida acumulada no último quadrimestre	216.306.627,58
Gastos totais anual com pessoal acumulados até o último quadrimestre	5.373.846,21
Percentual de comprometimento de gastos com pessoal	2,48 %
Gastos totais anual com pessoal após aprovação do projeto em tramitação	5.373.846,21
Percentual de comprometimento de gastos com pessoal após a aprovação	2,48 %
Limite máximo (Inciso III, Art. 20 da LRF)	6%



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

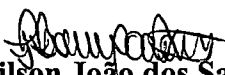


Com a evolução das receitas tributárias e das transferências constitucionais do município, de que trata o § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, acima da meta estimada na elaboração do PPA para o quadriênio 2022/2025 e, com a sua devida adequação aos valores executados, foi estimada a receita de transferências ao Poder Legislativo para os exercícios de 2024 e 2025.

As despesas com auxílio alimentação não se aplicam para o cômputo do limite com gastos com a folha de pagamento (§1º, art 29-A da Constituição Federal), como também não impacta a apuração do limite sobre a Receita Corrente Líquida, por não ser considerada como DESPESAS COM PESSOAL (art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Considerando os dados apresentados, os valores propostos não afetarão o cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, os definidos no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal e as disponibilidades orçamentárias do Poder Legislativo para o corrente exercício.

Nova Venécia-ES, 24 de outubro de 2023

  
**Gilson João dos Santos**  
Técnico em Contabilidade  
Depto. de Administração e  
Finanças